



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1489 - 12 de Novembro de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretária de Governo em Exercício Tatiane Nunes de Oliveira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.202, de 12 de Novembro de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS 630.833,70** (Seiscentos e trinta mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta centavos) para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.002 - PROCURADORIA GERAL	
09-04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000	120.000,00
20.004 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	
15-04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000	60.000,00
700-06.182.0028.2141.3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000	40.000,00
20.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
45-04.122.0001.2007.3.3.90.47.00.00.00.1.500.0000	60.000,00
45-04.122.0001.2007.3.3.90.47.00.00.00.1.704.0000	140.000,00
45-04.122.0001.2007.3.3.90.47.00.00.00.1.750.0000	1.000,00
20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
702-04.122.0001.2001.3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000	60.000,00
20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE	
129-04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000	40.000,00
20.011 - SECRETARIA MUN.DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO	
149-06.122.0002.2042.3.3.90.30.00.00.00.1.704.0000	19.833,70
20.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
207-27.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000	90.000,00

Total da Suplementação: RS 630.833,70

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
65-04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000	140.000,00
66-04.126.0001.2001.3.3.90.40.00.00.00.1.704.0000	19.833,70
20.007 - SEC. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
106-15.451.0015.2119.3.3.90.39.00.00.00.1.750.0000	1.000,00
20.015 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, GEOPROC. E HABITAÇÃO	
197-04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000	70.000,00
198-04.122.0001.2001.3.1.90.13.00.00.00.1.500.0000	70.000,00
20.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
211-27.122.0001.2001.3.1.91.13.00.00.00.1.500.0000	40.000,00
20.023 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PAPUCAIA	
241-04.122.0001.2014.3.1.90.13.00.00.00.1.500.0000	19.610,90
20.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
257-99.999.9999.0999.9.9.99.99.00.00.00.1.500.0000	270.389,10

Total da Anulação: RS 630.833,70

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Novembro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.203 de 12 de Novembro de 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)** para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

40 - FUNDAÇÃO

40.041 - FUNDAÇÃO MACATUR

471-04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.0000 450.000,00

Total da Suplementação: 450.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

257-99.999.9999.0999.9.9.99.99.00.00.00.00.1.500.0000 450.000,00

Total da Anulação: R\$ 450.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Novembro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 255/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº5854, de 31 de outubro de 2024.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de OUTUBRO DE 2024, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18749	MONICA DA ROCHA SILVA RANGEL	5854/2024	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR NÍVEL B - REFERÊNCIA 02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 05 de novembro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 256/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº5764, de 25 de outubro de 2024.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de OUTUBRO DE 2024, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18730	FABIO VINICIUS GOUVEA MOURA	5764/2024	PROFESSOR I NÍVEL B - ESPECIALIZAÇÃO 05%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 05 de novembro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ERRATA Nº 006/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021.

RESOLVE:

Na Portaria nº228/2024 que **CONCEDE** férias as servidoras abaixo relacionadas, nos trechos citados, publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu – Edição 1481 de 29 de outubro de 2024, modificar o trecho do texto, como segue:

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72044	CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR	2023/2024	11/11/2024	30/11/2024
72341	VANESSA VIANA DE SOUZA	2023/2024	11/11/2024	30/11/2024

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72044	CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR	2023/2024	08/11/2024 21/11/2024	18/11/2024 27/11/2024
72341	VANESSA VIANA DE SOUZA	2023/2024	08/11/2024 21/11/2024	18/11/2024 27/11/2024

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 07 de novembro de 2024.

VALERIA MENDES FERREIRA

Secretária Municipal de Administração em exercício







VACINE-SE CONTRA A

GRIPE






Informe-se sobre os grupos prioritários em gov.br/vacinacao

BRASIL BEM CUIDADO  MINISTÉRIO DA SAÚDE 



DISQUE SAÚDE **136**  Saiba mais em gov.br/doesangue

Veja aqui os critérios básicos para ser um doador.

Doe Sangue

Toda vida é importante para alguém.

Mesmo sem saber para quem.

Uma doação ajuda a salvar até 4 vidas.

Karol precisou de sangue de sangue no pós-parto.

Um Brasil mais solidário é bom pra toda mundo.

BRASIL BEM CUIDADO  MINISTÉRIO DA SAÚDE 



COMBATE AO MOSQUITO

EM CASO DE SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

AGENTE DE SAÚDE E ENDEMIAS 

DISQUE SAÚDE **136**

Saiba mais em gov.br/mosquito



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 782 - 12 de Novembro de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1489

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretária de Governo em Exercício **Tatiane Nunes de Oliveira**

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 012/2024 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024

PARTES: **AMAE-CM**

X

K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LTDA

OBJETO: Acréscimo no quantitativo do contrato nº 002/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente, conforme execução do objeto.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 125, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores - processo administrativo nº 0105/2024.

Cachoeiras de Macacu, 12 de novembro de 2024.

ANDERSON FERREIRA REIS
Presidente da AMAE-CM
Portaria nº 018/2021

DISQUE SAÚDE 136

Junte-se à luta de bebês prematuros e com baixo peso internados nas Unidades Neonatais. É o Brasil no rumo certo.

Vida em cada gota recebida.

doe leite materno
Qualquer quantidade importa.

1 pote pode salvar vidas. #3D recém-nascidos

Ligue 136 ou procure o banco de Leite Humano mais próximo e informe-se sobre como doar.

BRASIL BEM CUIDADO SUS GOVERNO FEDERAL BRASIL

DISQUE SAÚDE 136

[/minsaude](#)

[/ministeriodasaude](#)

[/MinSaudeBR](#)

Saiba mais em
gov.br/doesangue

Toda vida é importante para alguém.

Doe Sangue

Mesmo sem saber para quem.

Karol precisou de sangue no pós-parto.

Uma doação ajuda a salvar até 4 vidas.

Um Brasil mais solidário é bom pra todo mundo.



Veja aqui os critérios básicos para ser um doador.

Procure um hemocentro e seja um doador regular.

BRASIL BEM CUIDADO
MAIS SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO